



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.089, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; a Resolução nº 50, de 24 de maio de 2023, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.002681/2023-59, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente Fernando da Silva Cordeiro, matrícula Siape nº 1141857, pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral em linguística, na Ghent University, em Ghent, na Bélgica no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 1º de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA